



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 023, DE 21 DE JUNHO DE 2021

“DESIGNA FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art.35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º. Fica designada para a função de fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de São Jose da Barra, a servidora ÉVELYN AGEGE DA SILVA BUENO.

Art. 2º - A guarda, publicação e acompanhamento dos contratos passa a ser de responsabilidade de MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 009/2021.

São José da Barra, 21 de junho de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antonio Bicego
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 22/06/2021
afixação no quadro de avisos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Estado de Minas Gerais

Memorando nº 005/2021/CM

São José da Barra/MG, 24 de maio de 2021.

Exmo. Sr. José Antônio Bicego
Presidente da Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Exmo. Senhor,

Em cordial visita, venho por meio deste, solicitar exoneração da função de guarda, publicação e acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de São José da Barra, a qual fui nomeada através da Portaria 009/2021. A justificativa se dá em razão da incompatibilidade da função com o cargo por esta servidora exercido.

Desde já agradeço e renovo protestos de elevada estima.
Atenciosamente,


Évelin Agege da Silva Bueno

RECEBI
29/05/2021

